



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## MATÉRIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2017 - DR. JORGE PARADA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, DEVERÁ TOMAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS PARA RESPEITAR O INCISO XXV, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ESPECIFICA.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/02/2018
Unidade Local	Secretaria Legislativa
Unidade de Destino	Externo - Executivo
Status	Aguardando promulgação da lei
Prazo	

Ribeirão Preto, 16 de fevereiro de 2018.

**Silvana Defende de Andrade**  
Agente Técnico Legislativo